

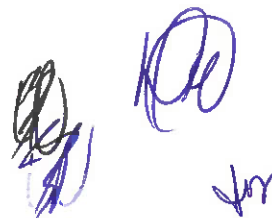
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

Segundo Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato nº 006/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**, como **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, como **CONTRATADA**, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Ao dia 14 do mês de abril do ano de 2026, na rua Afonso Cavalcanti, nº455, sala 1017 - Cidade Nova - RJ, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, pela **Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representado pelo Subsecretário de Gestão, **DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, estabelecida na rua Rua Machado de Assis, n. 50, Prédio 2, Santa Lúcia, em Campo Bom - RS, CEP: 93711-615, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiland, CPF: 952.835.520-04 e Jeferson Tiago Souza, CPF: 001.277.830-32, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 06/2022, conforme despacho autorizativo datado de 31 de março de 2026, processo nº QVE-PRO-2025/00329, publicado no D.O.RIO nº 13 de 01 de abril de 2026, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 06/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/04/2026 até 13/04/2027, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 100.569,60 (cem mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 06/2022 que era de R\$ 201.139,20 (duzentos e um mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos) passa a ser de R\$ 301.708,80 (trezentos e um mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), com uma taxa de administração de -04,98 % (menos quatro virgula noventa e oito por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

A CONTRATADA comprova, neste ato, garantia de 2% (dois por cento) do valor do presente termo aditivo, sob a modalidade de seguro garantia, no valor de R\$ 2.011,40 (Dois mil e onze reais e quarenta centavos)

Parágrafo único – A garantia somente será liberada após o cumprimento integral das obrigações e após observado o disposto no Decreto Municipal nº 16.776/1998.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

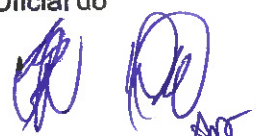
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 06/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.2801.14.122.0700.2991, Código de Despesa nº 339039 do orçamento de 2026, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2026NE000040 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do



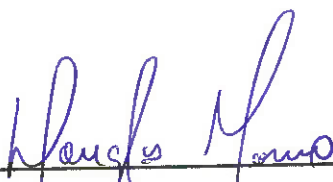
Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.



Douglas Moreno Ribeiro dos Santos
Subsecretário de Gestão
Matr.:60/381-892-9



Luciano Rodrigo Weiland
Gerente de Rede
CPF: 952.835.520-04

Jeferson Tiago Souza

Jeferson Tiago Souza

Diretor

CPF: 001.277.830-32

Francislin Vende mat: 601382401-2

TESTEMUNHA

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Wallace P. Santo Batista . 03842242

TESTEMUNHA

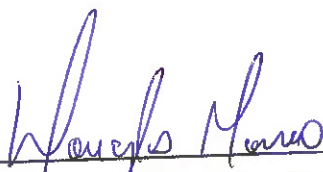
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

ANEXO I-A

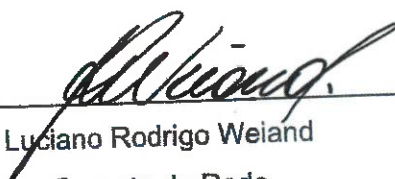
DECRETO Nº 43.562, de 15/08/2017.

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, na relação com a Administração Municipal.

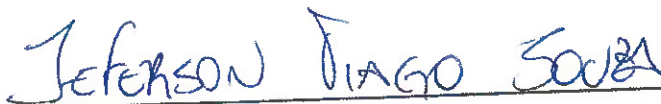
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.



Douglas Moren Ribeiro dos Santos
Subsecretário de Gestão
Matr.:60/381-892-9



Luciano Rodrigo Weiland
Gerente de Rede
CPF: 952.835.520-04



Jeferson Tiago Souza
Diretor
CPF: 001.277.830-32

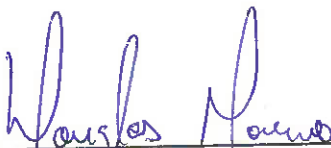
ANEXO I-B**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, secomprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratos ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Paragrafo Primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alterações contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Paragrafo Segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação do pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.



Douglas Moreno Ribeiro dos Santos

Subsecretário de Gestão

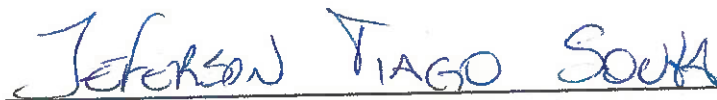
Matr.:60/381-892-9



Luciano Rodrigo Weiland

Gerente de Rede

CPF: 952.835.520-04



Jeferson Tiago Souza

Diretor

CPF: 001.277.830-32

ANEXO I-C**DECRETO RIO Nº 46.785/2019**

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, por intermédio de seus representantes legais o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da carteira de identidade nº 3027063209 - SJTC/II RS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 952.835.520-04 e Jeferson Tiago Souza, portador da carteira de identidade nº 1079288344 SJS/II RS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 001.277.830-32, **AUTORIZA**, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**, representada pelo Sr. Douglas Moreno Ribeiro dos Santos, subsecretário de gestão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.



Luciano Rodrigo Weiand
Gerente de Rede
CPF: 952.835.520-04

Jeferson Tiago Souza
Diretor
CPF: 001.277.830-32

7º GRLF - Nº 20/2026

PROCESSO SEI nº 000470.003277/2026-03
Auto de Infração nº 1177535 de 27/04/2026
CNPJ: 62597044/0001-06

A gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local RUA CALUMBI, 351, IRAJÁ está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIO EM VEÍCULOS E LAVAGEM DE VEÍCULOS**, sem o competente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO**, infringindo o art. 111-A, da Lei 7.000, de 23/07/2021, pelo que, na conformidade do inciso I, do art. 117, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.271,81 (mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **BERNARDO CANDIDO TARDIVO MOREIRA - CNPJ 62597044/0001-06**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA CALUMBI, 351, IRAJÁ** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 30 de abril de 2026

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: COM-PRO-2025/00279
Referência: PE-SEAC Nº 90280/2026
Objeto: Obras de reforma do Conjunto Habitacional Arco-Íris localizado na Avenida Brasil, 12055 no bairro de Brás de Pina - AP3, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência
Valor estimado: R\$ 2.321.147,93 (dois milhões, trezentos e vinte um mil, cento e quarenta sete reais e noventa três centavos)
Data e hora da abertura da licitação: 20 de maio de 2026, às 10h (dez horas).
Local para acesso ao Edital: <http://ecomprasrio.rj.gov.br> ou <http://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 986001).

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA 2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo nº 40/100.324/2025
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Diego Barbosa Drumond** para ter vista dos autos do processo nº **40/100.324/2025** e apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, suas alegações de defesa em relação aos fatos apontados na Decisão Monocrática nº 06/2026 - junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DECISÃO PLENÁRIA 2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 040/100.047/2026
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar o Senhor **Enzo Silva** para ter vista dos autos do processo n.º 040/100.047/2026 e tomar ciência do teor do Acórdão n.º 830/2026 junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

Processo Administrativo: 040/100650/2026
Objeto: Contratação de serviço de licenças Microsoft EAS.
Prazo de Execução: 36 (trinta e seis) meses.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90004/2026** foi declarada vencedora a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** O valor global desta contratação foi de **R\$ 3.473.173,35**.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro-Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/101345/2026 - Representação, com pedido de tutela de urgência, em face do Edital do Leilão Presencial LP - SMDU nº 001/2026.
040/101152/2026 -Representação, “com urgência e em caráter de tutela administrativa”, em face do Chamamento Público CP-SMTE nº 001/2025.

Conselheiro-Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/101307/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90030/2026.
040/101062/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90023/2026.
040/101377/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90034/2026.
040/101486/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90043/2026.

040/101429/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90042/2026.
040/101379/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90036/2026.
040/101516/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90048/2026.
040/101561/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90050/2026.

Conselheiro-Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processo:
040/101208/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico PE - RP - RIO-SAÚDE Nº 90007/2026.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102967/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90034/2025 - PREVI-RIO - **Objeto:** Serviços de modernização das subestações do Centro Administrativo São Sebastião - CASS - blocos 1 e 2, Sede da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Cidade Nova.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

DETERMINAÇÃO COM PRAZO E DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101616/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90054/2026 - SME - **Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de obras de construção de módulos padronizados para ampliação das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100887/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90019/2026 - SMI - **Objeto:** Execução das obras de recuperação estrutural da passarela sobre a Avenida Pastor Martin Luther King, pista sentido Pavuna, ligando a Estação do Metrô de Acari ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Acari, AP 3.6, XXV RA.
40/101475/2026 - Pregão eletrônico nº 90.153/2026 - Aquisição de Tubos de Concreto - SECONSERVA.
40/101560/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90049/2026 - SMI - **Objeto:** BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE VERDE É VIDA, NO BAIRRO DE SENADOR CAMARÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - AP 5.1.

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101545/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90047/2026 - SMH - **Objeto:** Execução de complementação de obras de Urbanização, Construção e Drenagem no jardim do Amanhã, Cidade de Deus.
40/101600/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90053/2026 - SMI - **Objeto:** Obras de reforma da área de lazer na comunidade do Morro dos Macacos - quadra coberta e vestiários do CIEP Salvador Allende - IX RA - AP 2.2, localizadas Rua Armando de Albuquerque, S/N - Vila Isabel - IX RA - AP 2.2.

RECOMENDAÇÃO, CIÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101262/2026 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90029/2026 - SMI - **Objeto:** Bairro Maravilha Oeste - Obras de infraestrutura e urbanização no Loteamento Vivendas do Campo, Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII RA, AP 5.2.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101437/2026 - Pregão Eletrônico PE-RP - CVL Nº 090169/2026 - CVL.

CIÊNCIA, RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101452/2026 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP - A/SUBSAD nº 90171/2026. - SMA.

RECOMENDAÇÃO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101257/2026 - Pregão Eletrônico PE IPLANRIO n.º 90078/2026 - IPLANRIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL JUVRIO Nº 001/2026

Processo Instrutivo: SEI Nº 001900.000138/2026-75
Instrumento nº: Contrato nº 001/2026
Data da assinatura: 15/04/2026
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e Claro S.A
Objeto: Contratação de Internet Garantida e acesso a Datacenter da PCRJ (200 Mbps)
Prazo: 15/04/2026 a 14/04/2028
Valor Total: R\$ 25.739,52 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.5301.14.126. 0700. 0153
Natureza da Despesa: 33.90.40
Nota de Empenho nº: 2026NE000066
Fundamento: Artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: QVE-PRO-2025/00329
Segundo Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato N.º: 006/2022
Data de assinatura: 14/04/2026

Partes: PCRJ/SEMESQV / TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A;
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - de 15/04/2026 à 14/04/2027
Valor: R\$ 100.569,60 (cem mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 10.2801.14.122. 0700. 2991
Código de Despesa: 3 39039
Nota de Empenho: 2026NE000040
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SEI-005900.000089/2026-21
Contrato nº: 01/2026
Data da assinatura: 09/04/2026
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e **CLARO S.A.**
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 09/04/2026 a 08/04/2028
Valor Total: R\$ 18.957,36 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Programas de Trabalho: 10.2641.19.122.0700.2992
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Notas de Empenho: 2026NE000037
Fundamento: Art. 28, Inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 005500.002582/2026-99
Contrato: GM/IG/FM nº 005/2026
Data da Assinatura: 23/03/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLARO S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, com suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias, inclusive feriados, e utilização, sob demanda, de diárias de roaming internacional
Valor: R\$ 20.976,00 (vinte mil e novecentos e setenta e seis reais)
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 10.3931.06.181. 0601. 4564
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fundamento: art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO INSTRUTIVO: 006800.000513/2026-29
INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Usoº 130/2026
ASSINATURA: 14/04/2026
VALOR: R\$ 18.353,47 (dezoito mil e trezentos e cinquenta e três reais quarenta e sete centavos) à receber
PARTES: RIOTUR e a MISC WA DO ATACADO LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo é o uso pela PERMISSONÁRIA da PRAÇA DA APOTEOSE do Complexo da PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, para realização do evento FASHION WEEK, conforme informações constantes no processo administrativo 006800.000513/2026-29, do qual a RIOTUR é legítima possuidora, na forma do Termo nº 23/2021-FP/SUBEX/SUPPA, celebrado com o Município do Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº 000700.004916/2026-99
Contrato nº 36/2026.
Data da assinatura: 27/04/2026.
Partes: PCRJ/SME e FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de AR-CONDICIONADO, item 3.
Prazo: 06/05/2026 a 05/05/2027.
Valor: R\$ 225.765,80 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.9807.1966.
Natureza da Despesa: 449052.
Nota de Empenho: 2026NE001098.
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000560/2026-76
Contrato MOBI RIO nº: 097/2026
Data da assinatura: 09/04/2026
Partes: MOBI-RIO e GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
Objeto: Aquisição de radiadores d'agua e defletores de radiador do fabricante Mercedes-Benz, novos e genuínos, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - Cmtc - (Mobi-Rio)
Prazo: 09/04/2026 a 08/07/2026.
Valor total: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.596/2025
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 42/2026-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 30/04/2026
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Glazed Brasil S.A.
OBJETO: Imóvel localizado na Avenida das Américas, s/nº, Barra da Tijuca, conforme croqui anexo ao Termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo 000450.000464/2026-65.

DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: 005200.000049/2026-77
Contrato: GM/IG/FM nº 008/2026
Data da Assinatura: 01/04/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AMPLIA WIFI SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Implantação de infraestrutura de rede wi-fi nas bases Inhoaíba, Leblon e Piedade da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro
Valor: R\$ 53.565,02 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)
Prazo: 30 D
Programa de Trabalho: 10.3931.06.181. 0601. 4564
Natureza da Despesa: 44.90.40
Fundamento: art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/21856
4º Termo Aditivo nº 03/2026 Contrato nº 09/2021
Data da Assinatura: 27/02/2026
Partes: E/1.ª CRE e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual a contar de 01/12/2025
Valor Total: R\$ 16.007,20 (dezesseis mil e sete reais e vinte centavos)
Fundamento: Artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CTC-PRO-2025/00886
Contrato MOBI RIO nº: 089/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Partes: MOBI-RIO E SONDA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE LTDA
Objeto: Prestação de serviços para Implantação de Sistemas Inteligentes de Transportes na Frota de até 781 veículos tipo ônibus articulados e padrons operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC (MOBIRio), incluindo rastreamento da frota, ferramenta eletrônica de gestão e controle de viagens, extração e análise de dados oriundos da telemetria, sistema de câmeras inteligentes para assistência de condução, com transmissão em tempo real, sistema avançado de contagem de passageiros e análise de origem e destino (OD), com licenciamento de uso dos softwares necessários e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo sua instalação e manutenção, e aplicativo para o usuário do transporte.
Prazo: 11/05/2026 a 10/05/2029.
Valor total: R\$ 26.130.000,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta mil reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.390/2025.
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/12450
Instrumento nº. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024
Data da Assinatura: 30/04//2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e RADCARE RADIOPROTEÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de proteção radiológica, para atender as unidades CER Barra, UPA Cidade de Deus, UPA Senador Camará, UPA Vila Kennedy, UPA Magalhães Bastos, UPA João XXIII, UPA Sepetiba, UPA Paciência, UPA Del Castilho, UPA Engenho de Dentro, UPA Madureira, UPA Rocha Miranda, UPA Costa Barros, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Prazo: 02/05/2026 à 01/05/2028
Valor: R\$ 430.954,92 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Nota de Empenho nº: 2026NE001354
Fundamento: Artigo 57, II da Lei nº 8666/93 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: 001200.001161/2026-74
Contrato de Patrocínio: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1233/2026 - CCON 2605231/3001/SMC
Data da Assinatura: 30/04/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e Bonus Track Entretenimento Ltda.
Objeto: Acréscimo do valor da cota de patrocínio referente à edição de 2026 do Projeto “TODO MUNDO NO RIO - 2026, 2027 e 2028”
Prazo: à cotar de 30/04/2026 até 19/07/2029
Valor total: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.26.949
Empenho: 2026NE000204 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fundamento: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002500.004733/2026-55
Contrato: nº 2605509/2026
Data da assinatura: 30/04/2026
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a Empresa ANDRADE BARROS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos de fiscalização, sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças).
Prazo: 27/05/2026 a 26/05/2029
Valor total: R\$ 372.060,00 (trezentos e setenta e dois mil e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.3901.06.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE000096 no valor de R\$ 31.005,00 (trinta e um mil e cinco reais)
Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021.